



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 7.091/2025

**DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE – CONDEMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 808/2002 com alterações contidas na Lei nº 839/2003 e Lei nº 1588/2017, DESIGNA os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, os seguintes Conselheiros:

I – Representantes dos Órgãos Governamentais:

1. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
Titular: Anésio Silvio Scherer;
Suplente: Marco Vinícius de Oliveira.

1. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Valmor Pedro Brackmann;
Suplente: William Orlando Bauer.

1. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito:
Titular: João Batista da Silva;
Suplente: João Eusébio de Souza.

1. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Titular: Ivan Motta Lopes;
Suplente: Kéthlin Tamara Joner.

1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
Titular: Daiane Taís Schwantes;
Suplente: Luciana de Borba.

II – Representantes das Entidades Não Governamentais:

1. EMATER/ASCAR:
Titular: Mariane Conrad Karlinsk;
Suplente: Fábio da Encarnação.

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brochier:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Titular: Marlise Veronise Herpich Keller;

Suplente: Fernando Aurélio Braun.

1. Câmara de Dirigentes Lojistas de Brochier - CDL:

Titular: Gilberto Devanir da Silva;

Suplente: Luciano Fernando Hack.

1. Associação do Desenvolvimento Comunitário de Brochier - ADCB:

Titular: Rogeria Ana Fetzner;

Suplente: Odete Rodrigues de Mello.

1. Associação Comunitária Reunida de Linha Pinheiro Machado:

Titular: Cláudir Henrique Musskopf;

Suplente: Jose Vanderlei Lenz.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C92-140C-88A0-D376

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 15/08/2025 10:13:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 15/08/2025 11:10:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/7C92-140C-88A0-D376>